

MUNICÍPIO DE LAGOS**Aviso (extrato) n.º 12842/2018****Projeto de Alteração ao Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Lagos**

Luís Alberto Bandarra dos Reis, Vereador da Câmara Municipal de Lagos, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, que a Câmara Municipal deliberou, em reunião realizada no dia 16 de agosto de 2018, submeter a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, contados do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso, a sugestão apresentada pela Polícia de Segurança Pública no âmbito do projeto de alteração ao Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Lagos que se encontra disponível para consulta no Serviço de Apoio Jurídico e Contencioso e na página do Município em <https://www.cm-lagos.pt/>.

Os interessados podem endereçar as suas sugestões por escrito ao Município de Lagos para Paços do Concelho Séc. XXI — Praça do Município, 8600-293 Lagos, ou através de correio eletrónico para expediente.geral@cm-lagos.pt, dentro do prazo referido.

21 de agosto de 2018. — O Vereador, *Luís Alberto Bandarra dos Reis*.
311602078

Aviso (extrato) n.º 12843/2018**Projeto de Regulamento Municipal de Organização e Funcionamento da Polícia Municipal de Lagos**

Paulo Jorge Correia dos Reis, Vereador da Câmara Municipal de Lagos, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, com a redação aprovada pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que a Câmara Municipal deliberou, em reunião realizada no dia 1 de agosto de 2018, submeter a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, contados do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso, o Projeto de Regulamento Municipal de Organização e Funcionamento da Polícia Municipal de Lagos que se encontra disponível para consulta nesta Câmara Municipal, durante as horas normais de expediente e na página do Município em <https://www.cm-lagos.pt>, acedendo aos separadores Balcão Virtual e Participação Pública.

Os interessados podem endereçar as suas sugestões por escrito ao Município de Lagos para Paços do Concelho Séc. XXI — Praça do Município, 8600-293 Lagos, ou através de correio eletrónico para expediente.geral@cm-lagos.pt, dentro do prazo referido.

22 de agosto de 2018. — O Vereador, *Paulo Jorge Correia dos Reis*.
311602937

MUNICÍPIO DE LOULÉ**Aviso n.º 12844/2018****2.ª Alteração ao Regulamento do Plano de Pormenor N.º 1 de Almancil — Período de Discussão Pública**

Heloísa Bárbara Madeira e Madeira, Vereadora da Câmara Municipal de Loulé, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 89.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJGT), na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, torna público que, na sequência da deliberação tomada, por unanimidade, pela Câmara Municipal de Loulé, na reunião de 22 de agosto de 2018, sobre a Proposta n.º 1378/2018 [DP], o projeto de alteração ao regulamento do Plano de Pormenor n.º 1 de Almancil (PP01 Almancil) se encontra em fase de discussão pública pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

Mais se torna público que o referido projeto de alteração ao regulamento e demais elementos objeto de deliberação de Câmara encontram-se disponíveis para consulta nos seguintes locais:

Câmara Municipal de Loulé (Divisão de Planeamento);
Sítio da Internet da Câmara Municipal: <http://www.cm-loule.pt/> em Serviços Municipais/ Planeamento, Urbanismo e Reabilitação Urbana/ Planeamento e Ordenamento do Território/ Consultas Públicas.

Quaisquer reclamações e sugestões, observações e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos, por escrito (preferencialmente com recurso à minuta disponível para o efeito), ao Presidente da Câmara

Municipal de Loulé, Praça da República, 8104-001 Loulé, pelo correio ou através do endereço eletrónico cmloule@cm-loule.pt com indicação expressa em “assunto” de “2.ª Alteração ao regulamento do Plano de Pormenor n.º 1 de Almancil — período de discussão pública” e com a identificação e morada de contacto do signatário.

23 de agosto de 2018. — A Vereadora, *Heloísa Madeira*.

611607498

MUNICÍPIO DE LOUSADA**Edital n.º 866/2018****Consulta Pública — PMDFCI do Município de Lousada**

Pedro Daniel Machado Gomes, licenciado em Direito, presidente da Câmara Municipal de Lousada:

Torna público, nos termos da alínea *t*) do n.º 1 do artigo 35.º, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se encontra em consulta pública a atualização do “Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Município de Lousada — PMDFCI do Município de Lousada (2018-2027)”, pelo período de 15 dias, a contar da data da publicação do presente Edital, no *Diário da República*.

O PMDFCI do Município de Lousada pode ser consultado no Edifício dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal — Secretaria do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, na Praça Dr. Francisco Sá Carneiro, em Lousada, todos os dias úteis, no horário normal de expediente, bem como no sítio da Internet da Câmara Municipal de Lousada www.cm-lousada.pt.

Mais se informa os eventuais interessados na presente consulta pública, que o PMDFCI de Lousada foi objeto dos seguintes pareceres:

Parecer Prévio da Comissão Municipal da Defesa da Floresta, obtido em 26 de abril de 2018;

Parecer Vinculativo Positivo, exarado pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., obtido no ofício n.º 41499/2018/DGAPPE, de 25 de julho de 2018.

Qualquer sugestão, informação ou observação ao presente PMDFCI do Município de Lousada, deve ser apresentado por escrito, no Balcão de Atendimento Geral da Câmara Municipal de Lousada, ou por via eletrónica, para o endereço geral@cm-lousada.pt, devendo conter, em qualquer dos meios a utilizar, a identificação completa do seu subscritor.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, bem como no *síte* www.cm-lousada.pt.

28 de agosto de 2018. — O Presidente da Câmara, *Pedro Daniel Machado Gomes*, Dr.

311616334

MUNICÍPIO DE MARVÃO**Aviso n.º 12845/2018**

Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Presidente da Câmara Municipal de Marvão:

Torna público que, em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi exonerado o trabalhador Rui Manuel Rodrigues Alegria, na categoria de assistente operacional, a partir do dia 22 de agosto de 2018.

23 de agosto de 2018. — O Presidente da Câmara, *Luís António Abelho Sobreira Vitorino*.

311605423

MUNICÍPIO DE MURÇA**Aviso n.º 12846/2018**

Em cumprimento do disposto na alínea *d*), do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do trabalho em funções públicas, torna-se público que o trabalhador Mário Veloso Lopes, com a categoria de Encarregado Operacional, pertencente ao mapa de pessoal deste Município, cessou o respetivo vínculo de emprego público,